



## *Câmara Municipal de Cajamar*

### *Estado de São Paulo*

#### **TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **START NETWORK COMERCIAL LTDA EPP**, igualmente qualificada, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem:

**Clausula 1ª** – Fica **PRORROGADO** o contrato nº (12/2016), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 01 de setembro de 2020.

**Cláusula 2ª** – Fica acrescido ao presente termo na sua cláusula de objeto os serviços a seguir:

- Administração e Gerenciamento de Firewall
- Upgrade e Atualização de sistemas
- Administração e Gerenciamento de sistema de backup em nuvem, bem como gerenciamento do banco de dados local
- Suporte Pacote Office e aplicativos de uso Microsoft, world, excel, power point e access, aplicativos de etiquetas, gravação de mídias de áudio e vídeos;

**Clausula 3ª** - O valor praticado para prestação dos serviços, passará a vigorar com o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 01 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Vereador Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

\_\_\_\_\_  
START NETWORK COMERCIAL LTDA EPP  
José Eduardo dos Santos Soares  
Sócio Proprietário